

Purificação Nunes

De: Comissão de Trabalhadores [comissao.trabalhadores@galpenergia.com]
Enviado: sexta-feira, 13 de Junho de 2014 11:07
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Ref CCT 37/2014 13.6.14 - CSSTXII - PROPOSTA DE LEI Nº 230/XII (3ª) - PROCEDE À 7ª ALTERAÇÃO NO CÓDIGO DO TRABALHO
Anexos: Ref CCT 37-2014 13.6.14 - CSSTXII - Parecer_ PROPOSTA DE LEI Nº 230_XII (3ª) - PROCEDE À 7ª ALTERAÇÃO NO CÓDIGO DO TRABALHO.pdf

Ex.mos Senhores

Esta comunicação substitui a anterior.

Os melhores cumprimentos

COMISSÃO CENTRAL DE TRABALHADORES DA PETROGAL

Rua do Alecrim 57, 1200-034 Lisboa

Telefone: (+351) 217242723;

Fax: (+351) 217242984

telemóvel: (+351) 962869658

endereço electrónico: comissao.trabalhadores@galpenergia.pt



PETROGAL

Comissão Central de Trabalhadores

O conteúdo desta mensagem de correio eletrónico e seus anexos é confidencial e de uso reservado. Se não é o destinatário, não a guarde, não a reenvie a terceiros, nem faça qualquer uso da informação nela contida. Por favor, apague-a e informe de imediato o remetente. A Internet não garante a confidencialidade e a entrega correta de mensagens de correio eletrónico. A Galp Energia não aceita responsabilidade por danos causados pela receção incorreta desta mensagem. Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem. Para informações sobre a Galp Energia visite o nosso website em <http://www.galpenergia.com>.

This e-mail and related attachments contain confidential and legally privileged information. If you are not the intended recipient you must not keep it in your records or forward it to any third parties, nor use the information contained in it. Please delete it and notify by return Email. Internet email does not guarantee the confidentiality or the proper receipt of messages sent. Galp Energia declines any liability for damages caused by improper receipt of this message. Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present. For further information about Galp Energia please visit our website at <http://www.galpenergia.com>.



PARA: XII COMISSÃO PARLAMENTAR DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ASSUNTO: PARECER SOBRE PROPOSTA DE LEI Nº 230/XII (3ª)

Depois de insistentemente ter afirmado que a reforma laboral estava concluída e não seria revista, o Governo volta a apresentar novas propostas de alteração ao código do trabalho, visando, designadamente, reduzir os prazos atinentes à caducidade e sobrevivência das convenções colectivas, nos termos do artigo 501º, e, também, introduzir no código a possibilidade de suspensão da própria convenção.

Para justificar mais esta autêntica declaração de guerra contra os trabalhadores o Governo invoca que estas alterações decorrem do cumprimento do acordo que assinou com as associações patronais e a UGT, em Janeiro de 2012, testemunhando, desta forma, que se apoia nesta tróica anti-trabalhadores para aprofundar a destruição da contratação colectiva, com o que ela comporta de garantia de direitos e de rendimentos dos trabalhadores.

A proposta de Lei fomenta o aparecimento de vazios contratuais, em vez de assegurar a eficácia das respectivas normas, como determina o artigo 56º da Constituição da República Portuguesa, ofendendo, assim, o conteúdo essencial da garantia constitucional do direito de contratação colectiva e de regulação convencional das relações de trabalho, determinando, de uma assentada, o desaparecimento dos direitos dos trabalhadores que elas consagram.

Nestes termos, porque as propostas em causa pretendem destruir a contratação colectiva, reduzir rendimentos e anular os direitos dos trabalhadores nelas consagrados, a Comissão Central de Trabalhadores rejeita e repudia veementemente as propostas apresentadas.

Ao mesmo tempo, a Comissão Central de Trabalhadores reitera que o que o país precisa é de uma política que aposte num modelo de desenvolvimento orientado para produções de elevado valor acrescentado, na qualidade do emprego, na valorização do trabalho e na dignificação dos trabalhadores.

Para concretizar tal objectivo impõe-se combater as alterações da legislação laboral que intensificam o empobrecimento e a exploração e, simultaneamente, exigir a revogação das normas gravosas da legislação laboral dos sectores público e privado, bem como a dinamização da contratação colectiva e uma justa distribuição do rendimento, nomeadamente da melhoria dos salários, incluindo o SMN, pois só assim será possível compatibilizar a economia com o financiamento das políticas sociais.

Os melhores cumprimentos.

/A Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal